



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
Secretaria Municipal de Educação  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Itaituba-PA, 10.10.2024

**MEMO** N° 352/2024  
**À Diretoria de Compras – PMI**

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato N° 20230393-Edital do Pregão N° 014/2023-PP

**PRAZO:** 90 (NOVENTA) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA.

**FIRMA CONTRATADA:** M V GUSMAN LTDA **CNPJ:** 42.627.983/0001-30

**ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:**

<b>NF –e 545</b>	
<b>ITENS:</b>	027964
<b>ITENS:</b>	010903
<b>ITENS:</b>	012139

Com as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação encaminha à Diretoria de Compras da PMI a documentação que trata sobre a solicitação do 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato N° 20230393 – Edital do Pregão N° 014/2023 –PP - **PRAZO** de 90 (Noventa) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente,

**Monica de Fátima V. Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação  
do Município de Itaituba  
Decreto Mun. N° 0028/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**OBJETO DA JUSTIFICATIVA:** 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato N° 20230393 -PP N° 014/2023.

**PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

**FIRMA CONTRATADA:** M V GUSMAN LTDA **CNPJ:** 42.627.983/0001-30

**ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:**

<b>NF –e 545</b>
<b>ITENS:</b> 027964
<b>ITENS:</b> 010903
<b>ITENS:</b> 012139

**JUSTIFICATIVA**

A Empresa M V GUSMAN LTDA, dentro do prazo de vigência contratual (11.10.23 a 11.10.24), realizou a entrega de produtos oriundos do Contrato de nº 20230393 à Secretaria Municipal de Educação. Esta Secretaria justifica que a precisão dos produtos têm como finalidade atendimentos nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação sejam esses: inaugurações, lançamentos, feiras, workshops, desfiles (semana da Pátria), reuniões, treinamentos, posses dos administradores escolares, formações, menções honrosas, fórum de discussões, conferências, e outros... todos são proporcionados com a intenção da culminância junto ao aluno, ou seja, ao desenvolvimento da Educação Pública Municipal. Que dependendo da carga horária dos encontros, necessário se faz servir lanches, coffee break, ou até mesmo almoço e jantar, principalmente, nos eventos cívicos, bem como aos que se referem as conferências municipais. Pois bem, embora diante da escassez temporal, tendo a Empresa cumprido com o fornecimento a contento, a Secretaria Municipal de Educação manifesta-se junto à Diretoria de Compras da PMI sobre a precisão da tramitação para os feitos que exigem a **QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL EMITIDA**, que para os procedimentos, necessário se faz atender ao **OBJETO:** 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato N° 20230393 -PP N° 014/2023. **PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Itaituba-PA, 10.10.2024.

**Monica de Fátima V. Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação  
do Município de Itaituba  
Decreto Mun. N° 0028/2024  
*M. Oliveira*